



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI N 0543/2014  
05.08.2014

05.480.495/0002-93

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente ao exercício financeiro de 2014, no valor de **R\$ 582.891,34 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, destinados as especificações a seguir:

02; EXECUTIVO MUNICIPAL.....	R\$ 5.000,00
02.003; CONSULTORIA JURIDICA	
04.122.0401.02005; Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)	
03; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	R\$ 5.000,00
03.003; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0401.02009; Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 100.213,05
04.002; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.01104; REFORMA CENTRO DE SAUDE	
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES	
975; 00335; AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 12.000,00
04.002; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.02015; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1000; 00495; Atenção Básica	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 3.000,00
04.002; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.02015; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1030; 00495; Atenção Básica	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 10.000,00
04.002; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.02017; Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1200; 00495; Atenção Básica	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 5.000,00
04.002; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.02017; Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios de Saúde - PACS	
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1220; 00495; Atenção Básica	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 120.000,00
04.003; DIVISÃO DE SAUDE	
10.301.1001.01110; AQUISIÇÃO VEICULOS SAUDE	
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1446; 00333; VIGIA SUS EQUIPAMENTOS	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 25.000,00
04.003; DIVISÃO DE SAUDE	
10.301.1001.02016; Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1270; 00495; Atenção Básica	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 3.000,00
04.003; DIVISÃO DE SAUDE	
10.301.1001.02016; Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1300; 00495; Atenção Básica	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 5.000,00
04.006; DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.1001.02018; Manutenção do Programa de Vigilância Sanitaria - PVS	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1580; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 8.000,00
04.006; DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.1001.02018; Manutenção do Programa de Vigilância Sanitaria - PVS	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1590; 00497; Vigilância em Saúde	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 3.000,00
04.006; DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.1001.02018; Manutenção do Programa de Vigilância Sanitaria - PVS	
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1600; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
04; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 2.000,00
04.006; DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.1001.02018; Manutenção do Programa de Vigilância Sanitaria - PVS	
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1610; 00497; Vigilância em Saúde	
05; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	R\$ 5.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0801.06051; Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1740; 00000; Recursos Ordinários (Livres)	
05; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	R\$ 5.000,00
05.003; DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.02026; Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1850; 00000; Recursos Ordinários (Livres)	
05; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	R\$ 5.000,00
05.003; DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.02026; Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social	
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)	
05; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	R\$ 10.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.241.0801.02028; Apoio a Idosos, Entidades de Classes e Comunitarias	
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1990; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....	R\$ 5.000,00
06.001; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1201.02030; Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2180; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....	R\$ 5.000,00
06.001; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1201.02030; Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
2210; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....	R\$ 5.000,00
06.001; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1201.02030; Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2270; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....

06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.306.1201.02034; Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
2310; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 3.000,00  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.306.1201.02036; Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Creches  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
2410; 00115; MERENDA ESCOLAR  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 5.000,00  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.02031; Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
2460; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 15.000,00  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.02031; Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
2520; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 5.000,00  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.02031; Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2590; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 10.000,00  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.02033; Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
2690; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 5.000,00  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.02033; Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2741; 00120; TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 8.191,20  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.02107; EDUCAÇÃO PTA  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
2771; 00121; ONIBUS PAR  
06; SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA .....R\$ 10.473,88  
06.003; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.02107; EDUCAÇÃO PTA  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
2772; 00125; MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL  
08; SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR .....R\$ 7.000,00  
08.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS  
26.782.2601.02044; Manutenção da Malha Viária Municipal  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
3210; 00504; Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias  
08; SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR .....R\$ 5.000,00  
08.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS  
26.782.2601.02044; Manutenção da Malha Viária Municipal  
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3250; 00504; Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias  
09; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....R\$ 34.013,21  
09.002; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 MANFRINÓPOLIS – PARANÁ**  
**Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

26.782.2601.02104; RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
3371; 00769; RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS  
09; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....R\$ 110.000,00  
09.003; DIVISÃO DE AGRICULTURA  
20.606.2001.02105; CALCARIO  
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO  
3386; 00770; Calcario  
11; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO .....R\$ 16.000,00  
11.003; DIVISÃO DE URBANISMO  
15.451.1501.01109; CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA PÚBLICA  
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES  
3353; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

0000 - Livre .....	R\$ 41.000,00
00103 Educação .....	R\$ 53.000,00
00115 Merenda .....	R\$ 3.000,00
00120 - Pnate .....	R\$ 5.000,00
00121- Onibus .....	R\$ 8.191,20
00125 - Educação Infantil .....	R\$ 10.473,88
00303- Saude .....	R\$ 8.000,00
00333- Vigia .....	R\$ 120.000,00
00335- Ampliação .....	R\$100.213,05
00495-Pab .....	R\$ 58.000,00
00497-Vigilancia .....	R\$ 10.000,00
00504 Royalties .....	R\$ 12.000,00
00769Recuperação Estradas .....	R\$ 34.013,21
00770- Calcario .....	R\$ 110.000,00
00934 Suas .....	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 05 de agosto de 2014.

  
Claudio Guberti  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
*Tribuna Regional*  
Edição n.º: 916 Pág.: 60  
Data: 19 / 08 / 2014  
